



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2024.

P A R E C E R

Pregão Eletrônico nº. 90008/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos orgânicos domiciliares, incluindo o fornecimento de no mínimo 03 (três) caminhões compactadores de lixo com capacidade mínima de 15m³, no mínimo 05(cinco) equipes compostas por no mínimo 01(um) motorista e no mínimo 03(três) garis, pelo período de 12 meses.

DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Conforme despacho 24 do Processo Administrativo nº. 2.401/2024, foram apresentados documentos para análise desta secretaria:

- 1) Proposta reajustada;
- 2) Planilha de composição de custos.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

DA PROPONENTE:

A empresa AEROCON SOLUTION LTDA - ME, CNPJ/MF n.º 24.409.018/0001-00, Inscrição Estadual ISENTO, Inscrição Municipal nº 96751, situada em Rua Siqueira Campos, 699 5 Andar Sala 51 Centro - Presidente Prudente/SP 19010-061, neste ato representada por Thiago Andrade Rodrigues, Sócio Administrador, RG 43.478.962-8 , CPF 360.986.058-82.

DA PROPOSTA REAJUSTADA:

A empresa AEROCON SOLUTION LTDA - ME apresentou a Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 90008/2024 em epígrafe que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos orgânicos domiciliares, incluindo o fornecimento de no mínimo 03 (três) caminhões compactadores de lixo com capacidade mínima





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

de 15m³, no mínimo 05(cinco) equipes compostas por no mínimo 01(um) motorista e no mínimo 03 (três) garis, pelo período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal.

A empresa apresentou o valor de R\$ 186,99 (cento e oitenta e seis reais e noventa e nove) por tonelada coletada para a quantidade de 19.200 (dezenove mil e duzentas) toneladas a que se refere o Edital, totalizando R\$ 3.590.208,00 (três milhões, quinhentos e noventa mil duzentos oito reais).

A empresa informou que o preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento. Bem como, declarou que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

A empresa AEROCON SOLUTION LTDA - ME apresentou a Planilha de composição de custos preenchida com todos os campos solicitados.

No item “1. Mão-de-obra” foram apresentados os custos propostos para “1.1. Coletor Turno Dia” no valor total de R\$ 52.367,84 mensais, considerando 15 trabalhadores; Já no item “1.2. Motorista Turno do Dia” foram considerados 5 trabalhadores, totalizando o valor de R\$ 22.658,51 mensais. O total do item “1. Mão-de-obra” apresentado foi de R\$ 97.017,15, considerando além dos itens citados, os benefícios: 1.3. Vale Transporte, 1.4. Auxílio Alimentação, 1.5. Assistência Médica, 1.6. Benefício Social Familiar, 1.7. Formação Profissional, 1.8. Desjejum e 1.9. Seguro de Vida.

Os valores informados são diferentes dos propostos pelas Convenções Coletivas de Trabalho apresentadas no Termo de Referência, contudo, são condizentes com as Convenções Coletivas de Trabalho atualizadas (PR002907/2023 e PR000232/2024), bem como o valor de salário mínimo nacional que já está atualizado na planilha apresentada.

No item “2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual” os valores totais apresentados foram R\$ 3.774,05 mensais, inferior porém, similar ao proposto no Termo de Referência.

No item “3. Veículos e Equipamentos” foram considerados 3 caminhões compactadores com idade até 10 anos, no valor de R\$ 300.000,00 cada e implementos com valores unitários de R\$ 130.000,00 cada.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO *Estado do Paraná*

No item “3.1.2 Remuneração de Capital” e no item “3.1.3 Impostos e Seguros”, os valores propostos são iguais aos apresentados na Planilha do Custos do Termo de Referência.

Foram considerados, no item “3.1.4. Consumos”, a quilometragem de 31.930 km mensais, conforme o Edital propôs.

O total do item “3. Veículos e Equipamentos” foi de R\$ 140.636,98, que é menor, contudo, aproximado ao valor proposto no Edital.

Na apresentação de valores referentes a “4. Ferramentas e Materiais de Consumo” foram considerados equipamentos para três veículos, totalizando custo mensal de R\$ 720,00, valor igual ao proposto no Edital.

Na apresentação de valores referentes a “5. Monitoramento da Frota” foram considerados equipamentos para três veículos, totalizando custo mensal de R\$ 274,92, inferior, contudo, aceitável em relação ao que foi proposto em Edital.

Na apresentação de valores referentes a “6. Administração Local” o custo mensal apresentado foi de R\$ 5.000,00, igual ao proposto em Edital.

Os custos mensais com despesas operacionais foram somados, totalizando R\$ 247.423,09, inferiores ao Edital, porém, justificados conforme descrito na presente planilha.

No item “7. Benefícios e Despesas Indiretas – BDI”, a porcentagem apresentada foi de 20,92%. Foram descritos os valores correspondentes a cada indicador, por meio de planilha, informando o valor total de R\$ 51.760,91.

Enfim, foi informado que o valor mensal total da proponente de R\$ 299.184,00, considerando a coleta de 1.600 toneladas mensais, totalizando R\$ 186,99 (cento e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) por tonelada coletada.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DA CONCLUSÃO:

Considerando os valores informados na Planilha de Composição de Custos e ainda na Proposta Reajustada, é possível observar que, em comparação com os valores indicados na Planilha de Composição de Custos apresentada como modelo no Edital do presente Pregão condiz com a realidade de mercado, sendo esta Secretaria favorável ao aceite da proposta.

ÁDILA CRISTINA KRUKOSKI FILIPPI
Elaboradora do Termo de Referência
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EDIMAR ESTADLER
Fiscal do Contrato
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

VILMAR RIGO
Fiscal do Contrato
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ANA PAULA NESI TORTELLI
Secretária Municipal de Meio Ambiente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3859-5421-6496-D739

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ÁDILA CRISTINA KRUKOSKI FILIPPI** (CPF 043.XXX.XXX-05) em 19/04/2024 11:06:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VILMAR RIGO** (CPF 880.XXX.XXX-04) em 19/04/2024 11:19:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANA PAULA NESI TORTELLI** (CPF 074.XXX.XXX-66) em 19/04/2024 11:23:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EDIMAR ESTADLER** (CPF 034.XXX.XXX-76) em 19/04/2024 12:15:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/3859-5421-6496-D739>